



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50606.002277/2020-88



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo nº 50606.002277/2020-88

Unidade Gestora: SREMG

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 739/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA CATEGORIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A SEDE E UNIDADES FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE E JUIZ DE FORA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA S&M SERVIÇOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representando pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na Rua Líder, nº 197, bairro Aeroporto, Belo Horizonte, MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, vem apostilar o Contrato nº 739/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **S&M SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediada na Rua Eridano nº 407, bairro Brasil Industrial, CEP: 30644.100, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 17139442), do teor dos Despachos (SEI nºs 17104149 e 17139435), que solicita o reajustamento do valor do contrato nº 739/2020, em razão da alteração do valor da tarifa do vale transporte municipal, decorrente da publicação da Portaria SEMOB nº 074/2023 publicada em 27/12/2023, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (SEI nº 17033092), que aumentou valor da tarifa, de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento do valor do contrato nº 739/2020, em razão da alteração do valor da tarifa do vale transporte, decorrente da publicação Portaria SEMOB nº 074/2023 publicada em 27/12/2023, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (SEI nº 17033092), que aumentou o valor da tarifa, de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), provocando um reajuste no valor do contrato no montante de R\$6.970,83 (seis mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) referente ao período de 29/12/2023 a 16/11/2024, conforme Memória de Cálculo (SEI nº 17038997) e a Planilha de Formação do Preço (SEI nº 17033944) anexas a este instrumento.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$2.320.269,64 (dois milhões trezentos e vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.328.186,02 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais e dois centavos), a partir de 29/12/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 29/12/2023, será de R\$194.015,50 (cento e noventa e quatro mil quinze reais e cinquenta centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo da Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 17033944) e da Memória de Cálculo do valor proporcional ao período de 29/12/2023 a 16/11/2024 (SEI nº 17038997).

4) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 08/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17184586** e o código CRC **E0F8746E**.

Referência: Processo nº 50606.002277/2020-88

SEI nº 17184586



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG